

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA OS CURSOS DE DIREITO DA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - 1º SEMESTRE DE 2019.

De ordem da Magnífica Reitora, faço saber aos interessados que acham-se abertas as inscrições para Seleção Externa de Docentes, conforme abaixo discriminado:

1 – QUADRO DE VAGAS

Curso	Matéria/ Disciplina	Ementa	Turno	A/S	Horário	Unidade/ Campus	Vaga	Titulação Mínima
DIREITO Vaga 01	Direito Civil	Direito Civil I - Direitos Civil - Reais	Noite	8	Terça-feira (19:10 às 20:50) Quinta-feira (19:10 às 22:40) Sexta-feira (21:00 às 22:40)	Butantã e Paulista	1	Mestre
DIREITO Vaga 02	Direito Civil	Direito Civil I - Direito Civil – Contratos	Noite	8	Segunda-feira (21:00 às 22:40) Terça-feira (21:00 às 22:40) Quinta-feira (19:10 às 22:40)	Santo Amaro e Paulista	1	Noite
DIREITO Vaga 03	Direito Civil	Direito Civil II Direito Civil V	Noite	12	Segunda-feira (21:00 às 22:40) Terça-feira (21:00 às 22:40) Quarta-feira (21:00 às 22:40) Quinta-feira (21:00 às 22:40) Sxta-feira (19:10 às 22:40)	Móoca e Butantã	1	Noite

DIREITO Vaga 04	Direito Civil e Teoria Geral do Direito	Direito Civil - Contratos Direito Civil I Teoria Geral do Direito I	Noite	10	Segunda-feira (21:00 às 22:40) Quarta-feira (21:00 às 22:40) Quinta-feira (19:10 às 22:40) Sexta-feira (19:10 às 20:50)	Móoca e Santo Amaro	1	Noite
----------------------------------	---	---	-------	----	--	---------------------	---	-------

DIREITO Vaga 05	Direito do Consumidor	Princípios e direitos básicos do consumidor. Responsabilidade Civil no CDC	Manhã Noite	12	Segunda-feira (19:10 às 20:50) Quarta-feira (19:10 às 22:40) Sexta-feira (8:10 às 9:50; 19:10 às 22:40)	Móoca, Butantã e Paulista	1	Mestre
----------------------------------	-----------------------	---	----------------	----	---	---------------------------	---	--------

DIREITO Vaga 06	Direito do Consumidor e Processo Constitucionall	Princípios e direitos básicos do consumidor. Responsabilidade Civil no CDC Estudo do controle de constitucionalidade e processo constitucional	Manhã Noite	16	Segunda-feira (19:10 às 20:50) Terça-feira 8:10 às 9:50 e (21:00 às 22:40) Quarta-feira (19:10 às 22:40) Sexta-feira (8:10 às 11:50; 21:00 às 22:50)	Móoca, Santo Amaro e Butantã	1	Mestre
----------------------------------	--	--	----------------	----	---	------------------------------	---	--------

Curso	Matéria/ Disciplina	Ementa	Turno	A/S	Horário	Unidade/ Campus	Vaga	Titulação Mínima
DIREITO Vaga 07	Direito do Consumidor Direito Civil - Contratos	Princípios e direitos básicos do consumidor/ Responsabilidade Civil no CDC Contratos em espécie	Noite	14	Segunda-feira (19:10 às 22:40) Terça-feira (21:00 às 22:40) Quarta-feira (19:10 às 20:50) Quinta-feira (19:10 às 22:40) Sexta-feira (21:50 às 22:40)	Móoca	1	Noite
DIREITO Vaga 08	Direito Empresarial	Direito Societário Direito Empresarial III	Manhã Tarde Noite	8	Segunda-feira (18:00 às 18:50) Quarta-feira (18:10 às 19:00) (19:10 às 20:50) Quinta-feira (10:10 às 11:50) Sexta-feira (8:10 às 09:50)	Móoca Butantã	1	Mestre
DIREITO Vaga 09	Direito Processual Civil	Direito rocessual Civil I – Processo em primeiro grau Prática Jurídica I (Cível)	Noite	7	Terça-feira (21:00 às 22:40) Quarta-feira (21:00 às 22:40) Quinta-feira (21:00 às 22:40) Sexta-feira (19:10 às 20:00)	Butantã	1	Mestre

Curso	Matéria/ Disciplina	Ementa	Turno	A/S	Horário	Unidade/ Campus	Vaga	Titulação Mínima
DIREITO Vaga 10	Direito Penal Processo Penal	Direito Penal – Legislação Especial Direito Processual Penal I	Noite	12	Segunda-feira (21:00 às 22:40) Terça-feira (21:00 às 22:40) Quinta-feira (19:10 às 20:50) Sexta-feira (19:10 às 22:40)	Móoca	1	Mestre
DIREITO Vaga 11	Direito Penal	Direito Penal I – Teoria do Crime Direito Penal II – Teoria da Pena	Manhã Noite	12	Terça-feira (19:10 às 22:40) Quinta-feira (8:10 às 11:50) (19:10 às 22:40)	Santo Amaro Butantã	1	Mestre
DIREITO Vaga 12	Direito Penal Processo Penal	Direito Penal - Crimes contra a pessoa Direito Processual Penal I e II	Noite	12	Segunda-feira (19:10 às 20:50; 21:50 às 22:40) Terça-feira (19:10 às 20:50) Quarta-feira (19:10 às 22:40) Quinta-feira (19:10 às 22:40) Sexta-feira (19:10 às 22:40)	Móoca		

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

2.1. Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção.

2.2. Comprovar obtenção do título de Mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, mediante apresentação de diploma expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1. Título de Doutor ou de Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ter sido reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas entre os dias 16 e 20 de janeiro de 2019, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/96axq1q4g8wpoED33>. Ao se inscrever, o candidato deverá anexar a documentação descrita no item 3.4.

3.2 Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar, no requerimento de inscrição, a necessidade de que são portadores.

3.3. Ficam vedadas inscrição condicional e juntada de documentos, encerrado o prazo de inscrição.

3.4. DOCUMENTOS

3.4.1. Requerimento dirigido ao Coordenador Geral do Curso de Direito, em formulário próprio (ficha de inscrição), disponível no endereço: <https://goo.gl/forms/96axq1q4g8wpoED33>.

3.4.2. *Curriculum Lattes*, anexado ao requerimento de inscrição, contendo informações comprovadas por documentos hábeis (cópias simples), sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações. Caso o candidato tenha experiência docente em curso superior por pelo menos 2 anos, deverá anexar comprovantes.

3.4.3. Diploma de curso superior, devidamente registrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção (cópia simples).

3.4.4. Comprovante de obtenção do Título de Mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. Título de Doutor ou de Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada (cópia simples).

4. INSTRUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação de títulos;

II – avaliação da didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga, afetas ao campo de conhecimento do Curso;

III - entrevista versando sobre:

- a) o currículo *Lattes* do candidato;
- b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
- c) os fins e princípios do Curso de Direito e da Universidade São Judas.

4.1.1 - Os procedimentos a que se referem aos itens I, II, III terão caráter eliminatório.

4.2 - A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) Professor Dr. Marcelo Tadeu Cometti (Presidente da Banca)
- b) Professora Ms. Maria Bartira Muniz de oliveira (Titular)
- c) Professor Dr. Fábio V. Figueiredo (Titular)
- d) Professora Ms. Larissa Serrano (Suplente)
- e) Professora Ms. Cinthya Viera Nunes (Suplente)
- f) Professor Dr. Adriano de Assis Ferreira (Suplente)

4.3. O Processo de Seleção será realizado através das seguintes etapas:

Primeira etapa: Análise da Documentação.

- a) Findo o período de inscrição a Comissão de Seleção, a ser constituída por ato da Coordenação Geral do Curso de Direito da Universidade São Judas, examinará os documentos apresentados no ato da inscrição e divulgará, no dia 21/01/2019, a relação de candidatos selecionados para a etapa de avaliação didática e entrevista.
- b) A lista dos candidatos convocados para a próxima fase será publicada no site da instituição (<https://www.usjt.br/vagas-docentes/>)

Segunda etapa: Avaliação de didática e Entrevista

- c) As atividades da segunda etapa – prova didática e entrevista – serão realizadas no período entre 24 e 30 de janeiro de 2019, em data, horário e local previamente divulgados pela Comissão de Seleção juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a terceira etapa.
- d) A entrevista – que versará sobre os elementos do *Curriculum Lattes* do candidato, sobre a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção e sobre a natureza e os fins da do curso de Direito e da Universidade São Judas - acontecerá imediatamente após o encerramento da prova didática.
- e) Para avaliação da didática, o candidato deverá apresentar um aula simulada, de 15 (quinze) minutos, de tema relacionado à disciplina que pretende ministrar.

5. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação Geral do Curso de Direito, a ata do resultado da seleção com a indicação dos candidatos considerados aptos ao

preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação.

5.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

5.3. Os candidatos aprovados em mais de uma vaga deverão assumir integralmente todas as aulas propostas, caso não seja possível por coincidência de horário e/ou seja atingido o limite de 40 (trinta) horas-aula semanais, estes deverão optar por uma das vagas.

5.4. O resultado final do Processo de Seleção será publicado pela Coordenação Geral do Curso de Direito, até o dia 01 de fevereiro de 2019, no site da Universidade São Judas <https://www.usjt.br/vagas-docentes/>.

5.5. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento das vagas e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher as citadas vagas, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

5.6. No caso de erro material ou flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso à Reitora, devidamente fundamentado, nos termos do Regimento Geral da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado final.

5.7. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

6. INFORMAÇÕES FINAIS:

6.1. O candidato que tiver seu nome indicado para o preenchimento da vaga deverá ser contatado pelo departamento de Gestão de Pessoas da Universidade São Judas.

6.2. Para ser contratado, o professor selecionado deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho (realizado após o exame médico admissional). O exame médico admissional deverá ser agendado pelo departamento de Gestão de Pessoas.

6.3. Processo de Seleção terá validade até 30 de junho de 2019

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

Professor Marcelo Tadeu Cometti
Coordenador Geral do Curso de Direito

Maria Bartira Muniz
Coordenadora do Curso de Direito – Mooca

Larissa Serrano
Coordenadora do Curso de Direito – Butantã

Cintha Viera Nunes
Coordenadora do Curso de Direito – Paulista – Jabaquara - Santo Amaro